



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.746 de 29 de Dezembro de 1988.

**Ementa: Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.734, de 11.10.1988, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - O Art. 1º da Lei nº 1.734, de 11.10.1988, passa a ter a seguinte redação:

“Lei nº 1.734, de 11.10.1988.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a receber, por doação de João Manoel Delmondes e sua mulher Teodorica Delmondes da Conceição, um lote de terreno urbano medindo 18.097,75 m<sup>2</sup> situado na Av. Gov. José Ramos (perimetral), Zona Urbana desta cidade, limitando-se na frente com o leito da referida Avenida, e nos demais lados, com imóvel dos doadores.”

**Art. 2º** - Os demais artigos da citada lei permanecem em vigor.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 29 de Dezembro de 1988.

João Rodrigues Granja  
José Iremar Alves Modesto  
José Freire Bihum

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário